

**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 031/2019**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Nº 014/2018, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

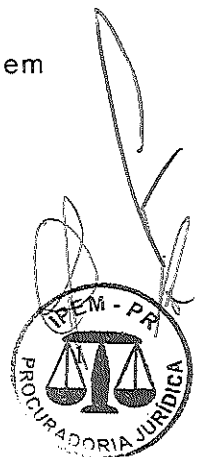
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **RUBENS DE CAMARGO PENTEADO**, brasileiro, portador do RG nº 841.188-3, inscrito no CPF-MF nº 402.725.249-72, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM, e de outro, a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob nº 79.283.065/0003-03, estabelecida na Rua Chile, nº 113, Rebouças, Curitiba/PR, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RONALDO BENKENDORF**, residente e domiciliado na cidade de Joinville, portador do RG nº 2.768.759-7-SSP/SC e CPF nº 751.256.849-53, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação Parcelada de Serviço de Terceiros – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

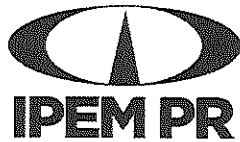
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 16.016.888-9/19.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 27/09/2019 e término em 26/09/2020.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.



RUBENS DE CAMARGO PENTEADO
Diretor-Presidente



RONALDO BENKENDORF
Contratada

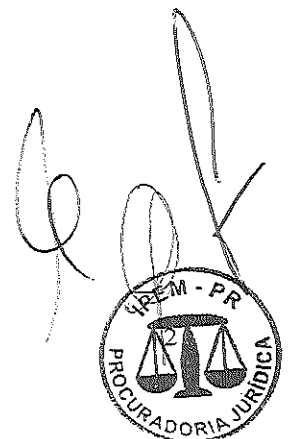
TESTEMUNHAS:



ANGELA L. DE MEIRELLES
RG: 3.781.172-6
Fiscal do Contrato



JOSÉ CARPES
RG: 6.618.046-8
Gestor do Contrato



avancada (INSTITUTO PARANAENSE EDUCACIONAL). Também no portal www.w3c
 Consulta a Licitações: Consulta de Editais.
 Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302
 Curitiba, 25 de setembro
 Comissão Permanente de

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
 932051719**

Documento emitido em 21/11/2019 09:45:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 10531 | 27/09/2019 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

**INSTITUTO PARANAENSE DE DE
 EDUCACIONAL - FUN
 AVISO DE LICITA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 893/2019**

PROTOCOLO Nº 15.589.355-9
OBJETO: execução de reparos no Colégio Estadual Victor Bussmann, no Município de Campo do Tenente/PR.
DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 11 de outubro de 2019, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil.
VALOR MÁXIMO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais.
 Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302.
 Curitiba, 25 de setembro de 2019.
 Comissão Permanente de Licitação

93778/2019

IAP

**EXTRATO DE CONTRATO
 PROTOCOLO: 15.991.230-2**

OBJETO: Contrato nº 011/2019, de serviços de guarda, limpeza e manutenção da embarcação pertencente ao IAP/ELGTU oriundo da Dispensa de Licitação nº 05/2019/IAP. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.660,32 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). **PARTES:** Instituto Ambiental do Paraná e Marina Guará Pesca Ltda ME. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18542424.286. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3919. **FONTE:** 250. **AUTORIZAÇÃO:** Everton Luiz da Costa Souza. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019.

93900/2019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 PROTOCOLO: 15.852.907-6**

OBJETO: 1º T.A. de Renovação ao Contrato nº011/2018, de prestação de serviços de vigilância ostensiva oriundo do P.E. 463/2017-IAP. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.795,12 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **PARTES:** Instituto Ambiental do Paraná e Betron Tecnologia em Segurança Ltda. **VIGÊNCIA:** 01.10.2019 a 30.09.2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6931.18542424.286 e 6931.18541144.283 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3702. **FONTES:** 101, 250 e 258 **AUTORIZAÇÃO:** Everton Luiz da Costa Souza **DATA DA ASSINATURA:** 11 de setembro de 2019.

94439/2019

IPEM

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 014/2018
 IPEM/PR Nº 031/2019**

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Orbenk Administração e Serviços Ltda. **OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato originário. **VIGÊNCIA:** 27/09/2019 a 26/09/2020. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 11 de setembro de 2019.

94345/2019

ITCG

**INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA – ITCG
 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018**

Protocolo nº 15.960.826-3
 Objeto: prorrogação de vigência e reajuste
 Partes : Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná e a Rej Informática Ltda
 Vigência: 28/09/2019 a 27/09/2020
 Valor: R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais)
 Curitiba, 25 de setembro de 2019
 Publique-se.
 Mozart de Quadros Junior – Diretor Presidente

93940/2019

ATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE
Curitiba, 05 de setembro de 2019.
15.570.541-8
009/2019 - IPCE

LICITAÇÃO Nº	75/2019 – LOTE 01
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Prestação de serviço de fornecimento de alimentação para os Jogos Escolares Bom de Bola, fases regionais, macrorregionais e finais.
CONTRATADO	CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA EPP – CNPJ nº 00.678.076/0001-70
VALOR	R\$ 94.160,00 (noventa e quatro mil cento e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/09/2019 a 31/12/2019.

94418/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 05 de setembro de 2019.	
PROCESSO Nº	15.570.541-8
CONTRATO Nº	009/2019 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	75/2019 – LOTE 02
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Prestação de serviço de fornecimento de alimentação para os Jogos Escolares Bom de Bola, fases regionais, macrorregionais e finais.
CONTRATADO	PERES BRANDÃO E MATTOS LTDA – CNPJ nº 12.141.407/0001-18
VALOR	R\$ 111.083,00 (cento e onze mil e oitenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/09/2019 a 31/12/2019.

94422/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 05 de setembro de 2019.	
PROCESSO Nº	15.570.541-8
CONTRATO Nº	010/2019 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	75/2019 – LOTE 03
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Prestação de serviço de fornecimento de alimentação para os Jogos Escolares Bom de Bola, fases regionais, macrorregionais e finais.
CONTRATADO	ADONIRAM DE ALENCAR CASSAROTTI JUNIOR - ME – CNPJ nº 28.284.585/0001-38
VALOR	R\$ 127.260,00 (cento e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/09/2019 a 31/12/2019.

94434/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE	
Curitiba, 05 de setembro de 2019.	
PROCESSO Nº	15.570.541-8
CONTRATO Nº	011/2019 - IPCE
LICITAÇÃO Nº	75/2019 – LOTE 04
MODALIDADE	Pregão Eletrônico
OBJETO	Prestação de serviço de fornecimento de alimentação para os Jogos Escolares Bom de Bola, fases regionais, macrorregionais e finais.
CONTRATADO	CHOPERIA CHOPP CHAPLIN LTDA EPP – CNPJ nº 00.678.076/0001-70
VALOR	R\$ 141.525,00 (cento e quarenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	05/09/2019 a 31/12/2019.

94435/2019